



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.125, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Em 02 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.106/2024, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.106, de 1º de julho de 2024, o qual autoriza a cessão de servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professor Graduado, matrícula nº 494276, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **THAIS MAIA RODRIGUES**

Leia-se: **THAYS MAIA RODRIGUES**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal